

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 272/2025, de 27 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.995,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$4.179,72

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

4.179,72

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.002.2.62.2.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.203,17

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

2.203,17

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$3.546,83

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

3.546,83

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.012.8.244.6.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$8.405,21

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

8.405,21

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$15.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

15.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.608.4.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$20.004,25

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

20.004,25

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$96.656,15

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

96.656,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$7.500,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

7.500,00

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$7.500,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

7.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.179,72
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.179,72
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$20.004,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.004,25
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.011.10.301.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.405,21
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.405,21
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.012.8.244.6.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$2.203,17
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.203,17
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$3.546,83
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.546,83
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$96.656,15
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	96.656,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal